

DECRETO 026/2017

DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Faz cessão do servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 1178/2011, de 25/07/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida á servidora ADRIANA DORNELES DE OLIVEIRA FREITAS, profissional do magistério, nível II, portadora do CPF 434.207.101-00 ao município de Planaltina-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/n, Centro Planaltina-GO.

§1º - A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo e relacionadas ao ensino, nos termos do inciso II, do artigo 96, da Lei Complementar nº 1178/2011.

§2º - Caberá o município de Planaltina-GO o ônus da remuneração devida á servidora cedida.

§3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - O órgão cedido deverá reter o valor correspondente á contribuição previdenciária dos vencimentos da servidora, ora cedida, bem como repassá-los mensalmente ao Instituto de Previdência Próprio do Município de Alexânia- ALEXPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia GO, 06/01/17


Secretário Administrativo